

EDITAL Nº 018/2025 – 2º CONCURSO EXTERNO DE REDAÇÃO DO COLÉGIO CATÓLICA PADRE DE MAN

A Diretoria do **Colégio Católica Padre de Man**, no uso de suas atribuições legais, torna público as normas estabelecidas para a 2ª edição do Concurso Externo de Redação do Colégio Padre de Man.

1. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS E DO OBJETO

1.1. O 2º concurso externo de Redação do Colégio é destinado aos estudantes do 9º ano de escolas da rede pública e privada cidades de Coronel Fabriciano e Ipatinga e tem como objetivo fundamental estimular a produção argumentativa relacionada ao tema: **Por um mundo mais humano: Preserve o que é de todos.**

1.2. A relevância do tema dialoga com o tema da Campanha da Fraternidade (2025), ao abordar a valorização do meio ambiente e destacar a importância do cuidado com a casa comum e como um compromisso de fé e responsabilidade social. Assim, ao aprender e agir em favor do meio ambiente, os alunos tornam-se protagonistas na preservação da casa-comum. Pautado por essa reflexão, o Colégio Católica Padre de Man convida os estudantes do 9º ano de escolas públicas e privadas de Coronel Fabriciano e Ipatinga a se apropriarem dessas reflexões e debates, oportunizando a expressão escrita com o 2º Concurso Externo de Redação.

2. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO

2.1. Somente poderão participar do 2º Concurso Externo de Redação do Colégio Católica Padre de Man os estudantes do 9º ano, devidamente matriculados em escolas públicas ou privadas cidades de Coronel Fabriciano e Ipatinga.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão INDIVIDUAIS e cada estudante poderá participar com o envio de apenas UM ÚNICO texto.

3.2. As inscrições e o envio da redação ocorrerão pelo link enviado à escola participante.

4. DO CONTEÚDO MÍNIMO

4.1. O conteúdo mínimo obrigatório para validação da inscrição do estudante no concurso é a adequação ao tema, e à tipologia textual dissertativo-argumentativo.

4.2. A tipologia textual dissertativo-argumentativa é um tipo de texto que combina a dissertação e a argumentação com o objetivo de expor, discutir e defender uma ideia ou ponto de vista.

5. DAS REGRAS PARA AS REDAÇÕES

5.1. As redações deverão ter entre 10 (dez) e 30 (trinta) linhas.

5.2. As redações deverão:

5.2.1. Demonstrar domínio da norma-padrão da língua escrita.

5.2.2. Desenvolver o tema dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.

5.2.3. Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.

5.2.4. As redações deverão ser realizadas de forma presencial na escola, sob acompanhamento de um responsável.

5.2.5. Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado.

5.2.6. As redações deverão ser realizadas nas escolas de origem do aluno.

6. DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO

6.1. As redações serão corrigidas por uma comissão de professores especialistas na área.

6.2. A redação receberá nota 0 (zero) se apresentar uma das características a seguir:

- a) fuga total ao tema;
- b) não obediência à estrutura dissertativo-argumentativo;
- c) textos com até 9 (nove) linhas;
- d) impropérios, desenhos ou outras formas propositais de anulação;

7. DAS ETAPAS

7.1. **Primeira Etapa:** Divulgação nas escolas.

- A partir da publicação do presente edital, as escolas divulgarão o 2º Concurso Externo de Redação do Colégio Católica Padre de Man.

7.2. **Segunda Etapa:** Classificação das redações na Escola participante.

- Os estudantes produzirão os textos e os professores selecionarão os 20 (vinte) melhores textos de cada escola.

7.3. **Terceira Etapa:** Inscrição.

- A Escola, junto aos estudantes selecionados, preencherá a ficha de inscrição que será encaminhada à escola.

7.4. **Quarta Etapa:** Entrega da Redação. Os textos deverão ser manuscritos, digitalizados e postados, no formato PDF, no link disponibilizado para a inscrição. Deverá ser utilizada a folha padrão da redação, enviada à escola participante pelo Colégio Católica Padre de Man.

7.4.1. A indicação de título é obrigatória, a identificação do estudante se fará somente no formulário de inscrição, no qual constarão nome do estudante, nome da escola e seus dados de escola e série.

7.4.2. Ao encaminhar as redações, os estudantes participantes, bem como os responsáveis por estes, estarão automaticamente submetendo-se às regras estabelecidas neste regulamento e declaram-se cientes.

7.4.3. As redações não serão devolvidas em qualquer hipótese.

7.4.4. Ao enviarem as redações, os estudantes, seus responsáveis e a Escola estarão de acordo, para todos os efeitos, com a publicação e a divulgação das redações concorrentes, bem como com o repasse automático de todos os direitos de uso da redação e eventuais imagens produzidas durante a realização da cerimônia de entrega dos prêmios e impressão integral do seu conteúdo na imprensa ou em outros meios de comunicação.

7.5. Quinta etapa: Correção das Redações Inscritas.

- A banca considerará os critérios de correção dispostos no item 5 do presente edital, assim pontuados:

ITEM	Pontos
5.2.1	0 a 250
5.2.2	0 a 250
5.2.3	0 a 250
5.2.4	0 a 250
Total	0 a 1000

8. RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. A divulgação dos vencedores acontecerá nas redes sociais do Colégio Católica Padre de Man <https://colegio.catolica.edu.br/padredeman/>.

9. PREMIAÇÃO

9.1. Para premiação, serão considerados os 3 (três) primeiros colocados, serão premiados o professor e o estudante.

- 1º lugar será premiado com um *smart watch*.
- 2º lugar será premiado com um *headfone*.
- 3º lugar será premiado com kit escolar.

9.2. Todos os finalistas receberão certificado de participação.

10. DO CRONOGRAMA:

ETAPA	DATA
Divulgação nas escolas	12/05/2025 a 23/05/2025
Realização das redações nas escolas	09/06/2025 a 20/06/2025

ETAPA	DATA
Seleção das redações finalistas pela escola participante	23/06/2025 a 28/06/2025
Inscrição e envio das redações selecionadas para o Colégio Católica Padre de Man	1º/07/2025 e 3/07/2025
Avaliação Técnica - Correção	7/07/2025 a 04/08/2025
Divulgação do Resultado Geral	13/08/2025
Premiação até	29/08/2025

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Comissão Organizadora é soberana sobre este edital. Casos omissos serão submetidos à equipe diretiva do Colégio Católica Padre de Man para deliberação conjunta com as lideranças acadêmicas.

11.2. As dúvidas poderão ser esclarecidas no Colégio Católica Padre de Man, setor de coordenação pedagógica.

Coronel Fabriciano/MG, 14 de maio de 2025.

LUCINEY APARECIDA BARBOSA
Diretora Geral

EDITAL Nº 018 2025 - 2º Concurso de redação Colégio Padre de Man pdf

Código do documento baaadbf2-eed4-40fe-9f82-a92630b17cc2



Assinaturas



Polliana Cristina Oliveira de Carvalho
polliana.carvalho@ubec.edu.br
Assinou

Polliana Carvalho



Luciney Aparecida Barbosa
luciney.barbosa@p.colegio.catolica.edu.br
Assinou

Luciney Aparecida Barbosa

Eventos do documento

14 May 2025, 17:49:47

Documento baaadbf2-eed4-40fe-9f82-a92630b17cc2 **criado** por JESSICA LANE ARAÚJO TAVARES (bf4d4876-39fe-45dd-9a4c-503d05692df6). Email:jessica.tavares@ubec.edu.br. - DATE_ATOM: 2025-05-14T17:49:47-03:00

14 May 2025, 17:50:46

Assinaturas **iniciadas** por JESSICA LANE ARAÚJO TAVARES (bf4d4876-39fe-45dd-9a4c-503d05692df6). Email: jessica.tavares@ubec.edu.br. - DATE_ATOM: 2025-05-14T17:50:46-03:00

14 May 2025, 19:54:06

POLLIANA CRISTINA OLIVEIRA DE CARVALHO (8735ead7-531c-447d-9425-3ce787fa094b). Email: polliana.carvalho@ubec.edu.br. **REMOVEU** o signatário **marcelo.chaves@ubec.edu.br** - DATE_ATOM: 2025-05-14T19:54:06-03:00

14 May 2025, 19:54:11

POLLIANA CRISTINA OLIVEIRA DE CARVALHO **Assinou** (8735ead7-531c-447d-9425-3ce787fa094b) - Email: polliana.carvalho@ubec.edu.br - IP: 189.6.24.215 (bd0618d7.virtua.com.br porta: 33234) - **Geolocalização:** -15.8400512 -48.0247808 - Documento de identificação informado: 010.422.811-30 - DATE_ATOM: 2025-05-14T19:54:11-03:00

16 May 2025, 10:52:32

LUCINEY APARECIDA BARBOSA **Assinou** - Email: luciney.barbosa@p.colegio.catolica.edu.br - IP: 186.251.102.242 (186-251-102-242.novonet.com.br porta: 15614) - **Geolocalização:** -19.5231744 -42.6016768 - Documento de identificação informado: 848.445.076-72 - DATE_ATOM: 2025-05-16T10:52:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e6f5994d02808307d67f14719eddd8ca1cf7986b018ae52712aad033b473dffb

(SHA512):d463127d63d5fae2e2d4a9ad9a73c78c9f5bef71f280e455a572ecdc892e11da7be324aed2b278fa91ab968cbefafc3574a8b8f41eb3ffd17d1839d298a824b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.